



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ
ATA N.º. 004 **Fls. N.º.**
DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA
QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO
QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
QUARTA SESSÃO PLENÁRIA

Às doze horas e dez minutos, do dia sete do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, tendo por local o Plenário da Câmara de Vereadores de Itaqui, sito à rua Vereador Dr. João Sizanando Dubal Goulart, n.º. 942, reuniu-se extraordinariamente o Poder Legislativo, sob a Presidência do Vereador Vice-Presidente, Márcio Luciano Veppo Palma (PP) e como Secretária a Vereadora Aline Portella Coffi. O Senhor Vice-Presidente efetuou a primeira chamada, sendo respondida pelos Vereadores: Aline Portella Coffi (PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro), Éber Escobar de Almeida (PDT – Partido Democrático Trabalhista), Albino Vas da Costa (PSB – Partido Socialista Brasileiro), Sérgio Vieira da Motta (PMDB) e Vereador Igor Bicca Ardais (PP - Partido Progressista); registrando a ausência das Vereadoras: Mara Lúcia Marques Ayub (PDT) e Gislaine Brum (PSB), e Vereador Lauro Luiz Hendges (PDT). Constatada a existência de quorum, o Senhor Vice-Presidente declarou abertos os trabalhos; realizou a leitura dos Ofícios n.ºs.: 0029/12 e 0032/12, de autoria do Poder Executivo. Iniciou a ORDEM DO DIA, onde constaram as seguintes matérias: o Projeto de Lei n.º. 006/12 – OE -, o qual “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$152.700,00”, o Projeto de Lei n.º. 007/12 – OE -, o qual “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 97.500,00”, o Projeto de Lei n.º. 008/12 – OE -, o qual “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 643.500,00”, o Projeto de Lei n.º. 009/12 – OE -, o qual “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$13.464,00”, o Projeto de Lei n.º. 010/12 – OE -, o qual “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 50.000,00”, o Projeto de Lei n.º. 011/12 – OE -, o qual “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 30.000,00”, o Projeto de Lei n.º. 012/12 – OE -, o qual “Altera a Lei n.º. 3.194/07, de 11 de abril de 2007, redefinindo o valor mínimo da dívida ativa para ajuizamento de ações de execução fiscal pelo Município de Itaqui”, o Vereador Sérgio Vieira da Motta requereu a apreciação em conjunto das matérias, o que foi deferido com a concordância dos Líderes das Bancadas, com Pareceres favoráveis da CJFOR, não havendo nenhuma manifestação, foram submetidos à votação, sendo aprovados por unanimidade. O Senhor Vice-Presidente agradeceu a DEUS e a presença de todos, encerrando os trabalhos da Quarta Sessão Plenária, cuja íntegra encontra-se gravada no DVD n.º. 001/2012, PLENÁRIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI, centésimo quinquagésimo terceiro ano de emancipação política do Município. Do que eu, Vereadora Aline Portella Coffi, Secretária, determinei fosse lavrada a presente Ata que, depois de distribuída em avulsos e aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Vice-Presidente. Para constar, o término da Sessão ocorreu às doze horas e vinte e cinco minutos.

Ver. Márcio Luciano Veppo Palma
Vice – Presidente

Ver^a. Aline Portella Coffi
Secretária